



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 216/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de Licença para Repouso à Gestante à servidora ocupante de cargo de provimento em efetivo e toma outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento da servidora e despacho favorável emitido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando atestado médico emitido pela Médica Lisieux Nóbrega Pessoa, CRM/RN: 8021, em 09 de dezembro de 2019,

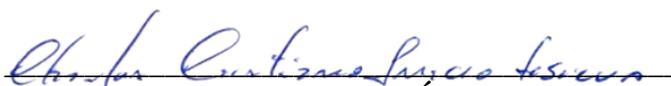
Considerando Certidão de Nascimento da menor Maria Acsa de Sousa Santos, lavrado em 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ALEXANDRA DE SOUSA FLORA**, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 06 de dezembro de 2019 e término em 03 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de dezembro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
**Gabinete do Prefeito**

---